



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE TÍTULOS  
EM PAPEL ESPECIAL INCLUINDO MOLDURA  
OBJETO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
CONTRATANTE**

**ALMIR DA COSTA DANTAS ME  
CONTRATADO**

**IMEDIATA  
VIGÊNCIA**

**R\$ 3.906,00  
(TRÊS MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS)  
VALOR TOTAL GLOBAL**

**LEI Nº 8.666/93  
BASE LEGAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE**

São João do Sabugi/RN, 21 de junho de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



## MEMORANDO Nº. 010/2018

São João do Sabugi/RN, 20 de junho de 2018.

De: Secretaria Geral da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN  
Para: Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN  
Assunto: **Contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura.**

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura e a confecção de comenda incluindo acrílico e aplicação de vinil sobreposto a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Visando satisfazer as especificações acima mencionado, viu-se necessário contratar pessoa jurídica para confeccionar os títulos de cidadão sabugiense a serem entregues em solenidade no dia 24 de junho de 2018 e confeccionar comenda em acrílico com aplicação de vinil sobreposto para demais solenidades futuras.

De antemão, informo que para custear o objeto contratado originário deste processo, a Câmara utilizará os recursos oriundos do Orçamento vigente (Elemento de despesa: 33.90.39.0000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Solicitamos, após a autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Tesouraria e a Comissão Permanente de Licitação-CPL visando a viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Certo do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço.

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura, conforme a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUATID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CONFECÇÃO DE COMENDA EM ACRILICO COM APLICAÇÃO DE VINIL SOBREPOSTO	UNID.	62	R\$ 30,00	R\$ 1.860,00
CONFECÇÃO DE TÍTULOS EM PAPEL ESPECIAL PEROLADO 240G INCLUINDO MOLDURA COM ACABAMENTO EM VIDRO	UNID.	62	R\$ 40,00	R\$ 2.480,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.340,00</b>

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 – Tal contratação se faz necessária uma vez que a Câmara Municipal necessita contratar pessoa jurídica para confeccionar os títulos de cidadão sabugiense a serem entregues em solenidade no dia 24 de junho de 2018 e confeccionar comenda em acrílico com aplicação de vinil sobreposto para demais solenidades futuras.

### 3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1- O início dos serviços solicitados deverá ser realizado pelo prestador, no período de 21 de junho de 2018 à 24 de junho de 2018, após o recebimento da ordem de serviço.

### 4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



4.1 – A execução do serviço será fiscalizada pelo responsável da Secretaria ordenadora da despesa ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotarás em registro próprio as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

## 5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1 – Será declarado vencedor do certame o candidato que apresentar o menor preço e que atenda as condições solicitadas no termo de referência.

## 6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 – Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo processo e seus anexos.

São João do Sabugi/RN, 20 de junho de 2018.

---

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



TESOURARIA DA CÂMARA  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
INTERESSADO: Secretaria Geral  
ASSUNTO: **Contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura.**

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº 738/2017, existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas em epígrafe, enquadrando-se na seguinte Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1000.

São João do Sabugi/RN, 20 de junho de 2018.

.....  
DULCINÉA DULCE DE ARAÚJO  
Diretora de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



GABINETE DO PRESIDENTE  
PROCESSO/CMSJS nº 028/2018  
INTERESSADO: Secretaria Geral  
ASSUNTO: **Contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura.**

#### DESPACHO

- De acordo.
- Encaminho a Comissão de Licitação para que se proceda à abertura do processo administrativo, bem como sejam tomadas as providências cabíveis, objetivando a contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura.

São João do Sabugi/ RN, 20 de junho de 2018.

---

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



PORTARIA Nº 008/2018

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DO SABUGI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no  
Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com redação dada  
pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS,  
ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete-CC-1, CPF nº 076.786.784-01,  
VANESSA DE ASSIS CAMPOS, ocupante do cargo de S06 - ANALISTA  
ADMINISTRATIVO, portadora do CPF nº 077.930.104-85, MATHEUS DE  
MEDEIROS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo AO6 – Agente Administrativo,  
portadora do CPF nº 100.774.784-60, e DULCINÉA DULCE DE ARAÚJO,  
ocupante do cargo de Tesoureira - CC-1, portadora do CPF nº 092.087.634-04,  
como Suplente sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão  
Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, pelo  
período de 01(um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários  
ao procedimento e julgamento das licitações Públicas Municipais.

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada  
as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi-RN, em 02 de janeiro de 2018.

---

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO/CMSJS nº 028/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2018  
INTERESSADO: Secretaria Geral  
ASSUNTO: **Contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura.**

Senhor Presidente,

Considerando que o objeto é a contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura, cujo o procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo a Procuradoria Jurídica desta Casa para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

São João do Sabugi/RN, 21 de junho de 2018.

---

TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS  
Presidente da CPL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMSJS nº 028/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2018

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: **Contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura.**

DESPACHO

- De acordo.
- Encaminhem-se os presentes autos à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para elaboração de parecer jurídico sobre a procedência legal do pedido.
- Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que sejam os autos retornados a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

São João do Sabugi/ RN, 21 de junho de 2018.

---

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



PROCURADORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Secretaria da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

ASSUNTO: **Contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos de cidadão sabugiense, em papel especial, incluindo molduras.**

Processo nº 028/2018 - Dispensa de Licitação nº 008/2018.

### PARECER JURÍDICO

Instada esta Procuradoria Jurídica para emitir parecer acerca da matéria em epígrafe, cumpre-nos, por força de ofício fazê-lo com observância aos preceitos legais que informam a espécie, notadamente com aqueles contidos na lei 8.666/93, como ora passa a ser feito.

Cuida o referido processo administrativo da contratação de pessoa jurídica para confecção dos títulos de cidadão sabugiense a serem entregues em solenidade realizada pela Câmara Municipal, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**CNPJ: 08.221.145/0001-24**  
**Rua José Maria, 57 – Centro**  
**CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291**  
**E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com**



de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No entanto, há situações nas quais, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, possibilitando ao administrador a adoção de procedimento mais simples, como o de dispensa de licitação, conforme se depreende do dispositivo legal a seguir transcrito:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cumpre salientar que a alínea "a" do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória "carta convite", cujo valor limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, portanto, sendo dispensável contratação no valor de até 10% (dez por cento) deste valor, possibilitando a realização de contratação mediante dispensa em compras ou serviços de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Analisando o termo de referência, parte integrante deste processo, concluímos que o valor orçado para fins de contratação do objeto deste procedimento de dispensa está dentro dos limites legais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**CNPJ: 08.221.145/0001-24**  
**Rua José Maria, 57 – Centro**  
**CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291**  
**E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com**



Importa ressaltar ainda a declaração da Tesouraria desta Câmara, juntada aos autos, que atesta a existência de prévia dotação orçamentária para custear as despesas advindas de tal contratação.

Compulsados os autos, concluímos por sua compatibilidade com as normas que regem a matéria sob análise, particularmente pela conformação ao permissivo legal contido no art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Face a todo o exposto, opinamos pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação do serviço solicitado.

São João do Sabugi/RN, 21 de junho de 2018.

Rosana Araújo de Medeiros  
Procuradora Jurídica OAB/RN nº 15200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO/CMSJS nº 028/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2018  
INTERESSADO: Secretaria Geral  
ASSUNTO: **Contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura.**

Senhor Presidente,

Considerando os procedimentos adotados visando a contratação de pessoa jurídica para confecção de títulos em papel especial incluindo moldura, apresentamos como vencedor desse certame a empresa: ALMIR DA COSTA DANTAS - ME, inscrito no CNPJ 04.242.242/0001-42, conforme análise das propostas e documentações apresentadas.

Sejam estes atos remetidos ao gabinete do presidente para homologação e adjudicação do objeto deste certame em favor da referida pessoa.

São João do Sabugi/RN, 21 de junho de 2018.

---

TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS  
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PROCESSO/CMSJS n° 028/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 008/2018

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei n° 8.666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 008/2018, Processo Administrativo 028/2018, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para confecção de Títulos em Papel Especial incluindo Moldura, destinado a Câmara Municipal, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: ALMIR DA COSTA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 04.242.242/0001-42, situada à Rua Dr. Pires Ferreira, n.º 443, Centro, Caicó-RN, CEP- 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais).

São João do Sabugi/RN, 21 de junho de 2018.

---

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS  
PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**CNPJ: 08.221.145/0001-24**  
**Rua José Maria, 57 – Centro**  
**CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291**  
**E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com**



## HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 028/2018 – Dispensa de Licitação nº 008/2018.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa ALMIR DA COSTA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 04.242.242/0001-42, situada à Rua Dr. Pires Ferreira, n.º 443, Centro, Caicó-RN, CEP- 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.  
Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 21 de junho de 2018.

---

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57 – Centro  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO/CMSJS/RN nº 028/2018. Dispensa de Licitação nº 008/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica para confecção de Títulos em Papel Especial incluindo Moldura, destinado a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador do serviço ora solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços do prestador estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a prestação na confecção de Títulos em Papel Especial incluindo Moldura, destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais), junto a empresa ALMIR DA COSTA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.242.242/0001-42, situada à Rua Dr. Pires Ferreira, nº 443, Centro, Caicó-RN, CEP- 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 21 de junho de 2018.

---

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS  
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**CNPJ: 08.221.145/0001-24**  
**Rua José Maria, 57 – Centro**  
**CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291**  
**E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com**



## EXTRATO

Processo nº 028/2018 – Dispensa de Licitação nº 008/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para confecção de Títulos em Papel Especial incluindo Moldura, destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: ALMIR DA COSTA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.242.242/0001-42, situada à Rua Dr. Pires Ferreira, n.º 443, Centro, Caicó-RN, CEP- 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais).

São João do Sabugi-RN, 21 de junho de 2018.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Presidente da Câmara Municipal